



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Comissão de Eventos

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 574
Horário 14:50
09 SET. 2015
<i>Salvy</i> Assinatura

REQUERIMENTO 73 /2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresentamos a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito De Cordeiro, Leandro José Monteiro da Silva, informações/documentos referentes à 73ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial do Município de Cordeiro/RJ, devendo este Poder Executivo diligenciar junto à empresa que realizou o evento para nos fornecer o solicitado, caso necessário:

- 1º) Qual foi o número do processo administrativo criado pelo ofício nº 0012/2015 da Comissão de Eventos, datada do dia 13/07/2015, recebido pelo Senhor Maurício Lima, Chefe de Gabinete à época?
- 2º) Requer-se cópia da íntegra do processo de licitação que culminou com a vitória da empresa **COCO BONGO ÁUDIO & EVENTOS**;
- 3º) Qual o profissional responsável pela montagem e manutenção das estruturas que foram utilizadas no evento (parques, palcos, etc.)? (mencionar nome completo, inscrição e órgão de classe a que pertence, como, por exemplo, CREA e apresentar guias de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART).
- 4º) Quem é o Técnico de Segurança do Trabalho que atuou/atua como responsável técnico na montagem das estruturas que foram utilizadas no evento? (mencionar nome completo, inscrição e órgão de classe a que pertence).

5º) Os trabalhadores que atuaram na montagem das estruturas que foram utilizadas no evento possuem qual regime de trabalho? São celetistas? Estão com seus direitos totalmente adimplidos e regularizados?

6º) Houve sublocação de áreas no interior do parque de brinquedos? Em caso positivo solicita-se fornecer informações sobre os valores arrecadados com esta sublocação.

7º) Houve sublocação de áreas no interior do parque de exposição, como barracas, stands e afins? Em caso positivo solicita-se fornecer informações detalhadas sobre os valores arrecadados com esta sublocação.

8º) O Corpo de Bombeiros emitiu laudo liberando o evento, mais especificamente os shows e parque infantil?

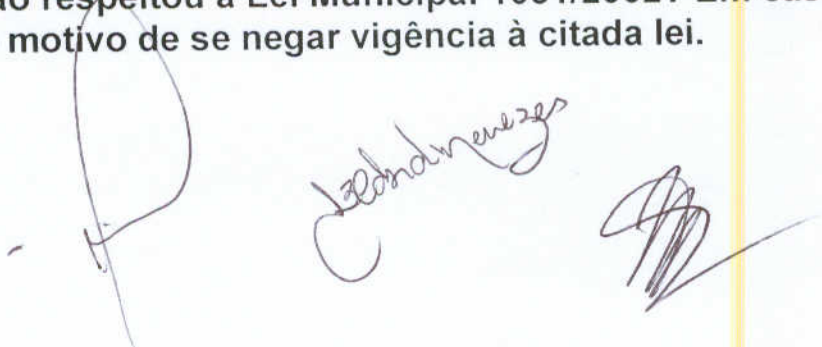
9º) O número de banheiros químicos que foram disponibilizados ao público atendeu às normas legais aplicáveis, no caso Lei Municipal 1051/2002? Em caso negativo esclarecer o motivo de se negar vigência à citada lei.

10) A Lei Municipal nº 1469/2009, que estabelece obrigatoriedade de banheiros químicos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais, foi cumprida?

11) A destinação final dos resíduos dos banheiros químicos seguiu as determinações legais? Neste item informar onde os resíduos foram descartados.

12) Qual o número de seguranças que atuarão em cada dia no evento, especialmente no horário de maior frequência?

13) O edital de licitação respeitou a Lei Municipal 1051/2002? Em caso negativo esclarecer o motivo de se negar vigência à citada lei.



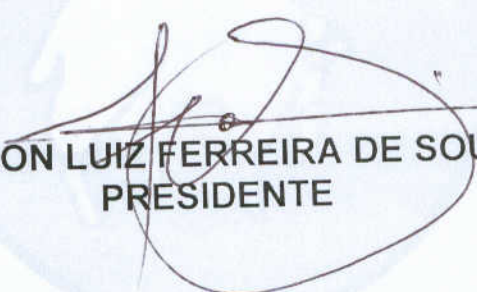
14) Quem foi o servidor público municipal (ou os servidores) responsável pelo acompanhamento do cumprimento exato do que foi contratada com a empresa **COCO BONGO ÁUDIO & EVENTOS**.

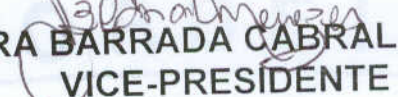
15) Envio das guias de recolhimentos dos tributos incidentes sobre a contratação/prestação de serviços da Empresa **COCO BONGO ÁUDIO & EVENTOS**

*Nestes termos
Pede deferimento.*

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE EVENTOS


AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE


JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
VICE-PRESIDENTE


MARCELO JOSÉ ESTAEL DUARTE
VOGAL